



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 5.089, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, da servidora que menciona, tornando-a estável no cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se aprovada no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizada no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, a servidora identificada pelo número de sua matrícula:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | ADMISSÃO |
|------------------|------------------------|-----------------------------|-----------------|
| 286362 | Eliane Fernandes Braga | Auxiliar de Serviços Gerais | 16/11/2020 |

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 03 (três) anos em que a servidora acima relacionada esteve em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.